



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0219, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023576/2017-17,

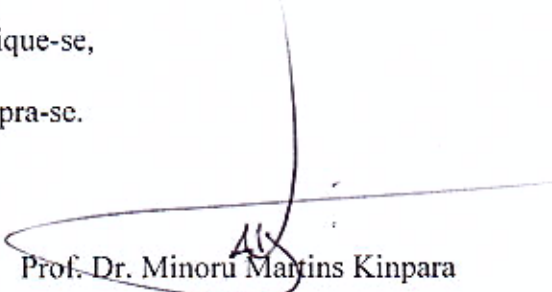
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 3.608, de 05 de dezembro de 2017 que instaura processo administrativo disciplinar, em rito sumário, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo. Na citada portaria, não foram citados o nome e matrícula da servidora bem como o objeto da apuração. O processo em tese, tem como objetivo instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, da servidora NARA ROSANA ANDRADE SANTOS, Professora do magistério superior, Denominação Assistente A, Classe A, Padrão 501, Matrícula nº 1074762, no qual visa a apuração de possível abandono de cargo, tendo em vista que a referida servidora se ausentou por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor